

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº XX, de XX de agosto de 2019.

Notifica a Fundação Renova sobre o atendimento à solicitação da CT ECLET de alteração da forma de operacionalização do Edital Doce no Espírito Santo.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Deliberação CIF nº 239 - 1a, de 30 de novembro de 2018, na Nota Técnica nº 25/2019 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT ECLET), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

Quanto ao processo de operacionalização do Edital Doce no Espírito Santo:

- Determina que, durante os dois primeiros anos, os recursos do projeto Edital Doce no Espírito Santo serão operacionalizados pela Fundação Renova, com o acompanhamento das secretarias estaduais do Espírito Santo e as municipais das áreas envolvidas e com a garantia de participação de todos os municípios capixabas reconhecidos como atingidos, desde que sejam observadas as regras estabelecidas pelo Edital;
- Determina que após o segundo ano de execução do projeto, as secretarias estaduais do Espírito Santo e as secretarias municipais de cultura, turismo, esporte e lazer, a Comissão de Atingidos e a Fundação Renova, conjuntamente, definirão a forma de operacionalização dos recursos do Edital Doce que deverá prevalecer a partir desse prazo.

Belo Horizonte, xxx de agosto de 2019.

EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO